

DECRETO Nº 7148, de 18 de novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.608,69 (Onze mil, seiscentos e oito reais e sessenta e nove centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7148

Suplementação de Créditos	Data	Valor
Cód. Tipo de Crédito		
RCód.rigem	o	
	U.	
	O./ClassificaçãoOrçamentária	
	Crédito	
430	FUNDO	11.608,69
467	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	11.13.1.08.244	
	.0003.2008.339	
	03200.15000000	

Soma: 11.608,69

Anulação de 18/11/2025

Créditos	Data	Valor
Cód.Cód.Reduri	Tipo de	
gem		

	U.O./Clas sificaçãoOrçam entária	
467	Crédito FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.608,69
	11.13.1.08.244 .0034.2241.339 04900.15000000	
Soma:		11.608,69

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 18 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal